



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1459, DE 08 DE JULHO DE 2016.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N.º 44.706, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que estabelece a Lei n.º 6.426 de 05 de abril de 2013;
- Ofício n.º DGST/Div. Adm. 066/16, e
- Processo n.º E-11/383/10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera representação da Secretaria de Estado de Defesa Civil-Corpo de Bombeiros do ERJ, no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Defesa Civil- SEDEC	Cel BM QOC/91 Márcio Magalhaes Lessa	MAj BM QOC/01 Luiz Carlos Ananias Junior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8